



NOTA DE REPÚDIO

O Movimento de Defesa da Advocacia - MDA repudia de forma veemente a covarde agressão promovida contra os advogados Ticiano Figueiredo e Pedro Ivo Velloso, que foram impunemente chamados de “bandidos” e acusados de receber “honorários de propina”. É preciso alertar a sociedade como um todo e, em especial, as autoridades constituídas, que o livre exercício da advocacia é imprescindível à Justiça. O sagrado direito de defesa, pilar do Estado Democrático de Direito, garantido em cláusula pétrea na nossa Carta Política, não pode ser vilipendiado sistematicamente como tem sido. É dever dos advogados atuar nos estabelecimentos policiais, visando assegurar o pleno e integral exercício dos direitos e garantias dos seus respectivos clientes. As autoridades, em vez de presenciarem inertes ao triste episódio, deveriam garantir a integridade física e moral das pessoas envolvidas, sobretudo daquelas que exercem seu digno trabalho.

São Paulo, 20 de outubro de 2016.

MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA - MDA

Rodrigo R. Monteiro de Castro – Presidente

Pedro Luiz Cunha Alves de Oliveira – Diretor de Prerrogativas